

PORTARIA Nº 255/2023

Publicada no DOE Nº 22158 em 06/12/2023

Categoria: Administrativo

Comissão Técnica responsável pela definição de áreas em unidades de conservação

PORTARIA Nº 255/2023

Altera a composição da Comissão Técnica responsável pela definição de áreas em unidades de conservação administradas pelo IMA para compensação ambiental por supressão de vegetação.

A Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina - IMA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria FATMA nº 136/2018 que define critérios para a compensação por supressão de vegetação em unidades de conservação administradas pelo IMA, com a finalidade de regularização fundiária, bem como, dos procedimentos administrativos adotados pelo órgão ambiental.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Técnica responsável pela definição de áreas em unidades de conservação administradas pelo IMA para compensação ambiental por supressão de vegetação, cálculo e emissão de Termos de Compromisso e gestão técnica de conta bancária destinada a receber recursos pecuniários relativos à doação de área para regularização fundiária como compensação ambiental por supressão de vegetação, composta por:

BRUNO DE LORENZI CANCELIER MAZZUCCO, matrícula 617419-1-01;

CARLOS ALBERTO CASSINI, matrícula 328488-3-02;

DÉBORA MAGALI BRASIL DE FARIA, matrícula 360448-9-01;

SHIGUEKO TEREZINHA ISHIY, matrícula 235582-5-01.

Art. 2º A coordenação geral da Comissão Técnica ficará sob responsabilidade de DÉBORA MAGALI BRASIL DE FARIA.

Art. 3º A Comissão Técnica poderá contar com o apoio de quaisquer técnicos da Diretoria de Biodiversidade e Floresta, quando julgar necessário.

Art. 4º Revoga-se a Portaria 152/2022.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES Presidente IMA